



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2053, de 01 de novembro de 2017.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

**Art.1º** - A pedido, exonerar a servidora **Regina Marta Tessaro**, efetiva no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nivel III Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de novembro de 2017.

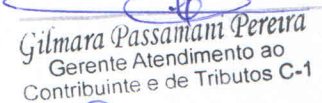
  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em 01/11/2017.

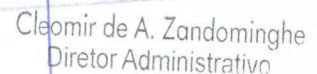
  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01 / 11 / 2017

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 01 / 11 / 2017

  
Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo